



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 104/2021

EMENTA: Regulamenta a Sessão II do Capítulo I do Título V, da Lei Complementar n.º 013/2019, dispondo sobre os limites dos níveis de pressão sonora ou ruídos, ou sons excessivos permissíveis em áreas habitadas no âmbito do Município de Erechim.

PARECER: FAVORÁVEL

RELATOR: SERGIO ALVES BENTO

Após análise do presente projeto de lei opinamos favoravelmente ao mérito do expediente em análise.

Estando o presente Projeto de Lei apto a ser apreciado pelo Douto Plenário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de setembro de 2021.

SERGIO ALVES BENTO
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: